



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

012
PROJETO DE LEI Nº /2021
21 de Setembro de 2021

**DENOMINA NOME DE BAIRRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado o Bairro Santa Cruz, conhecido como “Baixada”, localizados nas ruas Domingos Gonçalves Lima, Rua Luiz Loureiro Tavares, Rua Edézio Vieira, Rua José Vieira de Matos, Rua Carvalho Neto, Rua Antonio Rito de Melo, Rua Gumerssindo Bessa, Travessa São João, Rua Santa Cruz e até a Rodovia SE200 que ficará denominado Bairro Santa Cruz – Nesta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Setembro de 2021.

Vereador
Roberto Silveira de Farias
(DD da Academia)


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

21.09.2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral